



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.505 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna nulo e sem efeito o Decreto nº 15.503, de 13 de fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna nulo e sem efeito em todos os seus termos, o Decreto nº 15.503, de 13 de fevereiro de 2023 que, "Suspende a eficácia do parágrafo único do art. 23, da Lei Complementar nº 108, de 28 de outubro de 2003".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de fevereiro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de fevereiro de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento Municipal de Justiça

Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA Diretora do Departamento Técnico Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CCE-C029-B264-0343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 16/02/2023 08:47:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 16/02/2023 16:10:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 17/02/2023 08:28:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7CCE-C029-B264-0343